

RESOLUÇÃO Nº 041, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de nº 236, tendo em vista o constante no Processo nº 23078.520708/2020-36, nos termos do Parecer nº 34/2020 da Comissão de Recursos,

RESOLVE

DAR provimento ao recurso interposto por BRUNO QUEIROZ JATENE, cartão de identificação nº 108843, contra o indeferimento do seu pedido de readmissão por abandono ao Curso de Ciências Jurídicas e Sociais, considerando que o aluno deverá cumprir seu Plano de Recuperação, num período máximo de dois semestres letivos.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2020.



CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES
Reitor.